

EDITAL DO FESTIVAL DE SABARÁ 2021

O MUNICÍPIO DE SABARÁ, no Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na rua Dom Pedro II, nº 72, Centro, Sabará, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º18.715.441/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente edital, visando a inclusão de vídeos e demais atrações, de forma gratuita, durante a realização do **“Festival de Sabará 2021 – Comemoração dos 310 anos de elevação a Villa Real”**, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

1 – DA FINALIDADE DO EVENTO:

Tendo em vista o atual cenário de saúde pública mundial causado pela Pandemia da COVID-19, o **“Festival de Sabará 2021 – Comemoração dos 310 anos de elevação de elevação a Villa Real”**, tem como objetivos:

- Fomentar a cultura local
- Aumentar sentimento de parceria entre poder público e agentes culturais
- Descentralização da produção cultural
- Formar novos públicos
- Desenvolver a criatividade do sabarense
- Descobrir novos talentos
- Promover maior intercâmbio entre artistas sabarense
- Proporcionar ao público o acesso democrático às artes
- Oferecer aos artistas e público mais uma atividade terapêutica em tempos de pandemia, visando o auxílio à promoção da saúde física e psicológica e do bem estar.
- Minimizar os impactos do isolamento social no setor cultural
- Ajudar a manter o isolamento social

2 – DO OBJETO:

O presente Edital tem por objeto promover o processo de inscrição e realização do **“Festival de Sabará 2021 – Comemoração dos 310 anos de elevação a Villa Real”** do Município de Sabará, que ocorrerá entre os dias **15 de julho de 2021 e 15 de agosto de 2021**.

3 – DA REALIZAÇÃO

O **“Festival de Sabará 2021 – Comemoração dos 310 anos de elevação a Villa Real”** abrange todos os cidadãos do município de Sabará/MG, tendo como sede, para fins deste Regulamento, a Secretaria Municipal de Cultura, localizada na rua D. Pedro II, nº 72, Centro, Sabará/MG.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas de modo virtual e individual, mediante o preenchimento de formulário a ser disponibilizado no site www.festivaldesabara.com.br

5 – DO LOCAL E DATA

Devido a situação atual de pandemia e inviabilidade de se fazer ações em espaços públicos, o evento será exibido em ambiente virtual entre os dias 15 de julho de 2021 e 15 de agosto de 2021, com todas as gravações sendo feitas em local isolado ao público, seguindo todo o protocolo de segurança estabelecido pelas autoridades de Saúde.

6 – DA PARTICIPAÇÃO

A participação no “*Festival de Sabará 2021 – Comemoração dos 310 anos de elevação a Villa Real*” é livre a todas as pessoas.

7 – REGRAS PARA EXIBIÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 - Todo o material concorrente a ser exibido deverá ser enviado em mídia digital para o e-mail cultura@sabara.mg.gov.br.

7.2 – Todos os vídeos a serem enviados deverão ser enviados no formato horizontal.

7.3 - O processo de seleção acontecerá em três etapas:

- Análise da inscrição;
- Análise artística;
- Qualidade do áudio e do vídeo apresentado.

7.4 – O material será analisado por uma Comissão Julgadora, que avaliará se o material se enquadra dentro das exigências abaixo:

- Não possuir vínculo ou mensagens de cunho político;
- Não possuir palavras consideradas ofensivas;
- Não possuir qualquer participante com comportamento inadequado, como ameaça, agressão física e moral, entre outros;

7.5 - Todo participante deverá registrar o material dentro das normas de conduta para prevenção da COVID-19, com os equipamentos de proteção e condutas condizentes com as normas e orientações vigentes. Sujeito a desclassificação, em caso de descumprimento das mesmas.

7.6 – Para cada Mostra, poderão haver regras específicas, que devem ser consultadas no Anexo I.

8 – DO CRONOGRAMA

Este Edital se rege pelos seguintes prazos:

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do “ <i>Festival de Sabará 2021 – Comemoração dos 310 anos de elevação a Villa Real</i> ”.	12/07/2021	08:00h	www.festivaldesabara.com.br e redes sociais específicas

Abertura do Prazo de Inscrição	12/07/2021	Até as 00:00h do dia 22/07/2021 para eventos até 31/07/2021; ou até as 10 horas 10/08/2021, caso o evento seja estendido.	www.festivaldesabara.com.br
Realização do evento	15/07/2021 a 01/08/2021, podendo ser estendido até 15/08/2021		www.festivaldesabara.com.br e redes sociais específicas

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, reserva-se ao direito de veicular a imagem, bem como a reprodução de mais cópias com o objetivo de difundir as obras dos artistas. A organização do evento se responsabilizará por divulgar o material, como fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e áudio no site e redes sociais oficiais do evento e programação, bem como para acervo e divulgação institucional do Festival. Tais materiais também poderão ser inclusos em catálogos e demais produtos resultantes do projeto. Para isso, os artistas ou agentes culturais selecionados permitirão que a Prefeitura Municipal de Sabará divulgue seus materiais bem como as apresentações que serão transmitidas, fotografadas e/ou gravadas em áudio e vídeo por pessoas designadas pela equipe da Prefeitura Municipal de Sabará, sendo veiculados em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas.

9.2 - A Prefeitura Municipal de Sabará não se responsabiliza pelas licenças e autorizações de outros órgãos (ex. ECAD, pagamentos de direitos autorais de texto e/ou música, normas de segurança, liberação de espaços públicos) necessárias para a realização do Festival, sendo essas de total responsabilidade do artista.

9.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.4 - Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: cultura@sabara.mg.gov.br

9.5 - Por meio da inscrição, o candidato concorda com os termos deste Regulamento.

ANEXO I

1 - A inscrição é gratuita e será realizada via internet. O candidato deve preencher um formulário disponível no site www.festivaldesabara.com.br, dentro do prazo de inscrição, respondendo e enviando as seguintes questões:

Nome do responsável

Documento de identidade

Endereço

Email

Telefone

Nome do artista ou Grupo Musical

- *Arquivo em .mp4*
- *Vídeo na horizontal*

2 - Não existem restrições a atividades artísticas

3 - No material de inscrição também deverá constar comprovante de residência, que deve ser anexado em JPEG.

4 - Os participantes devem cuidar para que os vídeos sejam efetuados com a melhor qualidade possível.

5 - Ao se inscrever, os participantes cedem ao Festival o direito de divulgação de imagem e som de suas apresentações em veículos de comunicação e publicidade.